

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3051/20**  
**DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1461/19 de 9 de outubro de 2019.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.361.625,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT</b>	
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC GESTÃO GOVERNAMENTA (0028) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	2.000,00
<b><u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO</b>	
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO (0055) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	45.000,00
(0058) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	3.800,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GABINETE SECRETARIO (0099) 3.3.90.40 00.00.0001 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C/R\$	20.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO DE EDUCAÇÃO (0109) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	15.000,00
P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DA REDE ESCOLAR (0113) 4.4.90.51 00.00.0001 - OBRAS E INSTALACOES R\$	130.000,00
P. A: 2.021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO FUNDO EDUCAÇÃO (0122) 3.1.90.04 00.00.0001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	5.000,00
P. A: 2.030 - PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0157) 3.3.90.30 00.00.0015 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	75.200,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
P. A: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDEB40%	
(0185) 3.3.90.39 00.00.0019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	525,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA	
(0212) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
(0222) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	32.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
P. A: 1.026 - CONSTR. REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADES/ACADEMIA SAÚDE DA FAMILIA	
(0246) 4.4.90.51 00.00.0002 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 38.000,00
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0257) 3.3.90.34 00.00.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	1.000,00
(0262) 3.3.90.40 00.00.0002 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C/R\$	7.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs	
(0265) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	21.000,00
(0267) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$	200.000,00
(0268) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
(0271) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH R\$	23.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	
(0281) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	40.000,00
(0283) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$	21.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
(0290) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	7.000,00
(0292) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$	77.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA	
(0313) 3.3.90.39 00.00.0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	4.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.361.625,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE-CISMA

(0365) 3.1.71.70 00.00.0046 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCR\$ 50.000,00

P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL

(0369) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSR\$ 30.000,00

P. A: 2.054 - PESSOAL, MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL

(0385) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA

(0417) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 3.000,00

(0419) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 93.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE**

P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA

(0461) 3.3.90.14 00.00.0002 - DIARIAS - CIVIL R\$ 500,00

P. A: 2.097 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

(0474) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 4.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.01 - GABINETE DO SEC. DE OBRAS**

P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS

(0491) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 30.000,00

(0492) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 28.500,00

(0493) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 100.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 2.063 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(0534) 3.3.90.30 00.00.0017 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI**

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL

(0572) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 10.000,00

(0574) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 76.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.361.625,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 2.074 - MANUTENÇÃO DO GRUPO CONVIVER/ESPERANÇA  
(0597) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00  
P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS  
(0614) 4.4.90.52 00.00.0029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 15.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

P. A: 2.078 - PROGRAMAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
(0615) 3.3.90.30 00.00.0027 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.100,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** **Valor**  
**Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER  
(0628) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 20.000,00  
P. A: 2.082 - DEPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC. ESPORTE LAZER  
(0634) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$ 15.000,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** **Valor**  
**Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

P. A: 2.084 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
(0651) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 20.000,00  
**TOTAL R\$ 1.361.625,00**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.361.625,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL** **Valor**  
**Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT**

P. A: 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ GABINETE SEC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
(0023) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 2.000,00

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS** **Valor**  
**Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO**

P. A: 1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO  
(0046) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 13.800,00  
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO  
(0059) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 30.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.361.625,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS** **Valor**  
**Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO**

P. A: 2.011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

(0066) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 5.000,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**

**Unidade: 05.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GABINETE SECRETARIO

(0094) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**

**Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

P. A: 1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS

(0111) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 15.000,00

P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLI-ESPORTIVO EM ESCOLAS

(0115) 4.4.90.51 00.00.0001 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 18.000,00

P. A: 2.020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DO FUNDO MUN. EDUCAÇÃO

(0120) 3.3.90.36 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 30.000,00

(0121) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 100.000,00

P. A: 2.026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS

(0146) 3.3.90.36 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 5.000,00

P. A: 2.030 - PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO

(0159) 4.4.90.51 00.00.0015 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 55.000,00

(0160) 4.4.90.52 00.00.0015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 20.200,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**

**Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

P. A: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDEB40%

(0184) 3.3.90.30 00.00.0019 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 525,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**

**Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

(0204) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 4.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**

**Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE**

P. A: 1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULANCIA-GESTÃO

(0218) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 32.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.361.625,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs		
(0252) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
(0258) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		7.000,00
P. A: 2.045 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
(0276) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0308) 3.3.90.30 00.00.0042 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
(0309) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
(0314) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		219.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0348) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		88.000,00
(0349) 3.3.90.36 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		25.000,00
P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL		
(0377) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		6.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA		
(0413) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		47.000,00
(0423) 3.3.90.40 00.00.0002 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C(R\$		6.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE</b>		
P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
(0436) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		70.000,00
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLOGICA		
(0463) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00

<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 07.01 - GABINETE DO SEC. DE OBRAS</b>		
P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS		
(0489) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.361.625,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO E DRENAGEM  
(0503) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 100.000,00  
P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
(0529) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 28.500,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI**

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL  
(0573) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$ 5.000,00  
(0578) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 10.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 1.055 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE FUNDO ASSIST. SOCIAL  
(0591) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 5.000,00  
P. A: 2.074 - MANUTENÇÃO DO GRUPO CONVIVER/ESPERANÇA  
(0599) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 12.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE**

P. A: 2.078 - PROGRAMAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
(0616) 3.3.90.36 00.00.0027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 1.100,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.04 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMH**

P. A: 1.058 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FMHIS  
(0621) 4.4.90.51 00.00.0021 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 94.000,00  
P. A: 2.080 - MANUTENÇÃO COM FUNDO DE HABITAÇÃO SOCIAL-FMHIS  
(0623) 3.3.90.39 00.00.0027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 10.000,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** **Valor**  
**Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESPORTE  
(0646) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00  
P. A: 2.084 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
(0648) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.361.625,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
P. A: 2.084 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
(0649) 3.3.90.31 00.00.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OR\$	12.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.361.625,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**